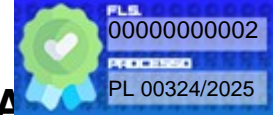




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 067, DE 30 DE JUNHO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº_ 00083/2025

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, amigável ou judicialmente, imóvel que especifica e dá outras providências tendo em vista o interesse da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga no imóvel em questão pois, o mesmo encontra-se à venda e faz divisa com o prédio administrativo da autarquia, apresentando condições favoráveis a ampliação de suas dependências e conseqüentemente do seu patrimônio.

O imóvel em questão segue as seguintes especificações: “Uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis cômodos, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340 metros quadrados, CADASTRO NE-11-09-10-04-A, situado à rua Rio Grande nº 3477, no bairro Patrimônio Velho, no município de Votuporanga, estado de São Paulo. Confronta pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com o imóvel sob o nº 3433, do lado direito com o imóvel sob o nº 3455, e aos fundos com o nº 4313. O imóvel de propriedade de Célia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin conf. Registro de imóveis matrícula 9.948 R. 3 e R. 7”.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, as quais pela relevância no desenvolvimento das atividades pretendidas, invoco a tramitação deste Projeto de Lei em regime de urgência, e submeto à elevada apreciação da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

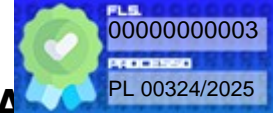
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/88B1-5153-B17F-CE45> e informe o código 88B1-5153-B17F-CE45





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 00083/2025

(Autoriza o Poder Executivo a adquirir, amigável ou judicialmente, imóvel que especifica e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente autorizada a adquirir por via amigável ou judicial o seguinte imóvel:

“Uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis cômodos, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340 metros quadrados, CADASTRO NE-11-09-10-04-A, situado à rua Rio Grande nº 3477, no bairro Patrimônio Velho, no município de Votuporanga, estado de São Paulo. Confronta pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com o imóvel sob o nº 3433, do lado direito com o imóvel sob o nº 3455, e aos fundos com o nº 4313. O imóvel de propriedade de Célia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin conf. Registro de imóveis matrícula 9.948 R. 3 e R. 7”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/88B1-5153-B17F-CE45> e informe o código 88B1-5153-B17F-CE45





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88B1-5153-B17F-CE45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/06/2025 15:26:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/88B1-5153-B17F-CE45>



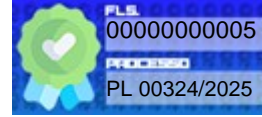
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	30/06/2025 16:06:45

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/06/2025 16:06:45: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

30/06/2025 16:06:45: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

30/06/2025 16:06:45: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI Nº 83/2025 de fls. 2/4 - chave de acesso: PROTM-200066-5K5X7A-2W5I6I, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025 em 30/06/2025 às 16:06:45.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 16:06:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-200075-2R5E2I-5E1W4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





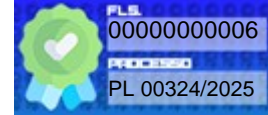
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 83/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **16:06:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 16:06:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200085-7W3X8A-8Q1S30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 026/2025

**AVALIAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO**

Propriedade de : Celia Regina Saes Beltran e/ouros

1



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Data da vistoria: 24/04/2025

INTERESSADO: Saev Ambiental de Votuporanga – SP, Rua Pernambuco nº 4313

PROPRIETÁRIO: Celia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin

LOCAL DA VISTORIA: Rua Rio Grande, nº 3447– Patrimônio Velho, CEP 15505-162, Votuporanga – SP. Cadastro Municipal – NE.11.09.10.04A

1. DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

Trata-se de um imóvel urbano com área de terreno de 360,00 m² e área total construída de 172,60 m² a ser locado. O imóvel é localizado na Rua Rio Grande, nº 3447– Patrimônio Velho, CEP 15505-162, Votuporanga – SP. Cadastro Municipal – NE.11.09.10.04A

2. DA FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação foi solicitada pela Saev Ambiental de Votuporanga, através do memorando 8.034/2025 (1Doc), com o objetivo de aquisição do imóvel, visando sediar suas instalações. O laudo destina-se a determinar o estado de conservação do imóvel, localizado na Rua Rio Grande, nº 3447 – Bairro Patrimônio Velho.

2



3. DA VISTORIA E INSPEÇÃO TÉCNICA

A vistoria foi realizada tendo finalidade de constatar as condições atuais do imóvel tais como: tipo de revestimento, piso, pintura, cobertura, vícios construtivos e de execução, assim condicionando toda a infra estrutura existente no local.

4. DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO

- **Área do Terreno:** 360,00 m²
- **Área Construída:** 172,60 m²
- **Valor do imóvel ofertado:** R\$ 380.000,00
- **Estado de Conservação:** Péssimo
- **Descrição da Instalação:**
 - O imóvel possui sua estrutura em forro de madeira em péssimas condições, onde é encontrado-se aberturas por deslocamento e empenamento.
 - A pintura interna e externa encontra-se totalmente degradada, possuindo alguns pontos bolor e eflorescências, possivelmente decorrentes de infiltrações capilares.
 - O piso interno possui revestido em cerâmica, encontrando-se em boas condições. No entanto, é encontrado deslocamento pontual em alguns rodapés.
 - É encontrada a presença de fissuras, trincos e rachaduras em várias paredes do prédio.
 - Um ponto preocupante, é uma viga de madeira da cozinha, com torção atribuída à instalação inadequada dos construtores na época.
 - Constata-se dilatação excessiva de junta de encontro em parede externa sem pilar de apoio compatível.



- É possível encontrar vícios construtivos nos arcos presentes na fachada da residência.
- Na área de serviço houve um grande deslocamento do reboco causado possivelmente por infiltração, deixando as tubulações em estado aparente.
- As portas e janelas metálicas apresentam forte corrosão por oxidação, ocasionadas possivelmente por intemperismo e por falta de manutenção preventiva.

4

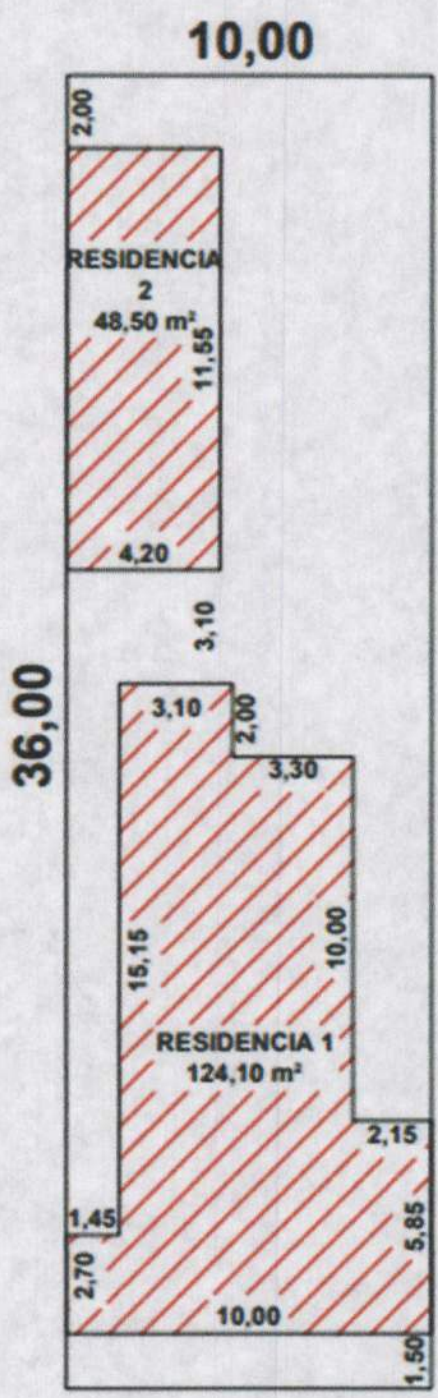


5. IMAGEM AÉREA DO IMÓVEL E ENTORNO

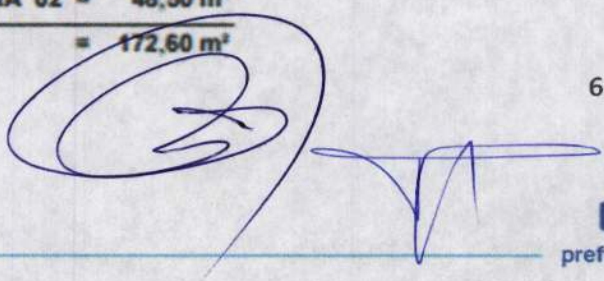


5

5.1 IMPLANTAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES



RESIDÊNCIA 01	=	124,10 m²
RESIDÊNCIA 02	=	48,50 m²
TOTAL	=	172,60 m²





6. CONCLUSÃO

A presente avaliação, realizada em atendimento ao Ofício 39/2025 da Saev Ambiental de Votuporanga/SP, teve por objeto o imóvel urbano matriculado sob NE.11.09.10.04A, situado na Rua Rio Grande, nº 3447 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, com terreno de 360,00 m² e área construída de 172,60 m², destinado à expansão do estacionamento da frota da Autarquia.

Após análise técnica e aplicação dos critérios da ABNT NBR 14.653, verifica-se que o valor ofertado de **R\$ 380.000,00** está em conformidade com os parâmetros de mercado (conforme memória de calculo – Anexo II) e pode ser considerado uma oportunidade de aquisição para a Administração Municipal.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

Arq. Tássia Gélio Coleta
C.A.U. nº A49392-9

Marcelo José Madrid
CRECI nº 43.712

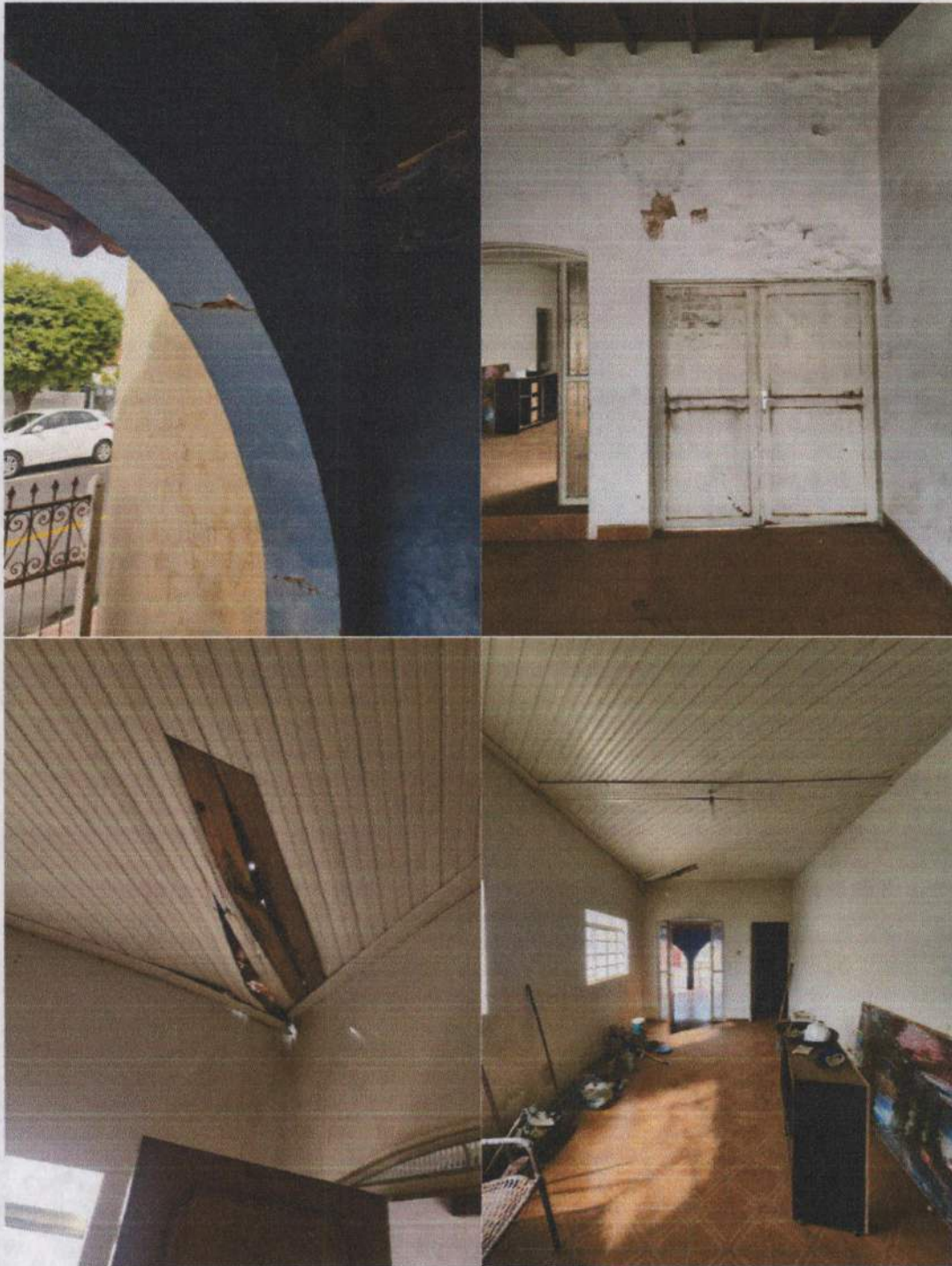
Luiz Carlos Bissóli
CRECI nº 71.282

Engº Gustavo Nasc. T. e Amaral
CREA nº 5061331158



ANEXO I RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



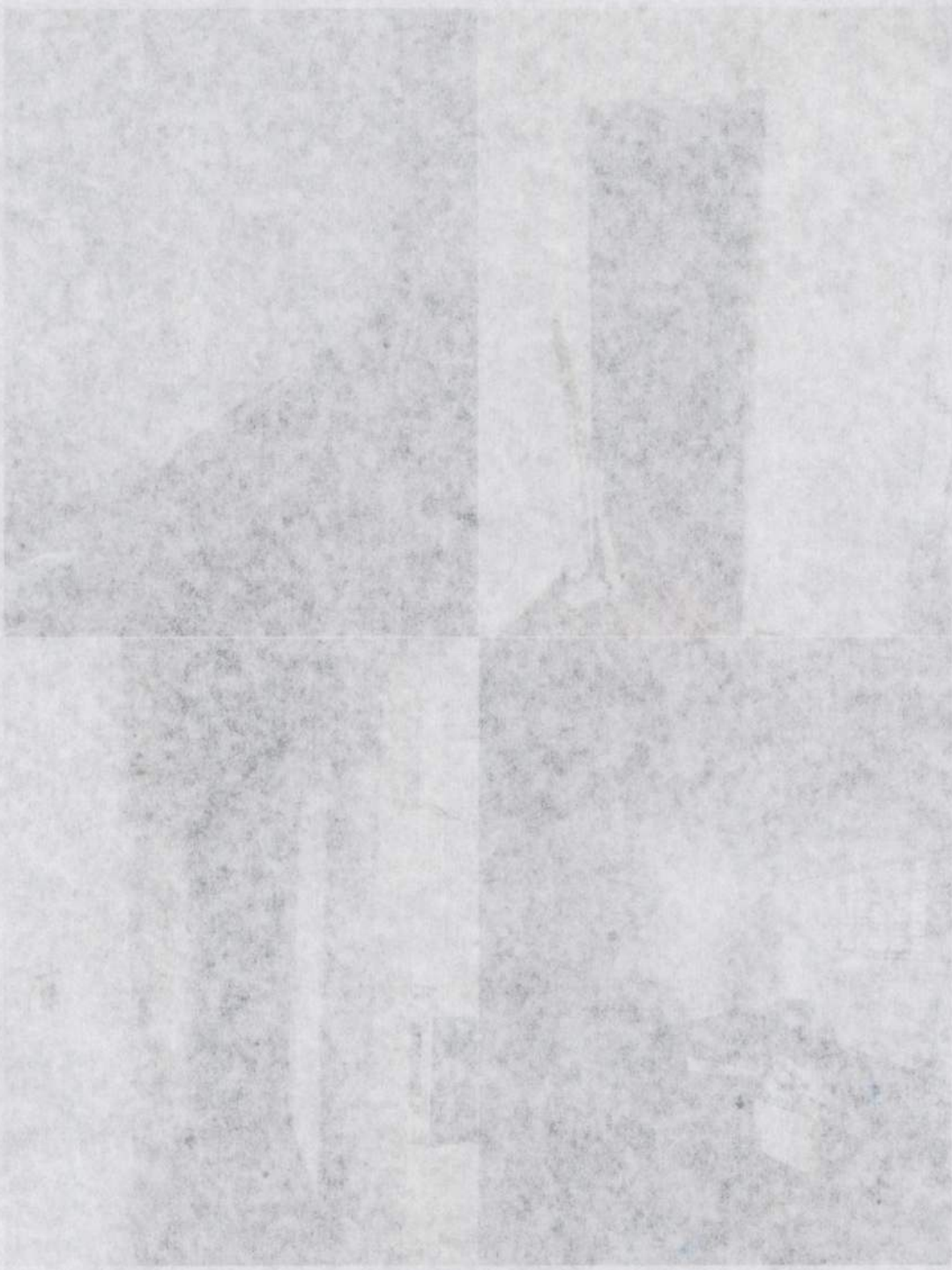


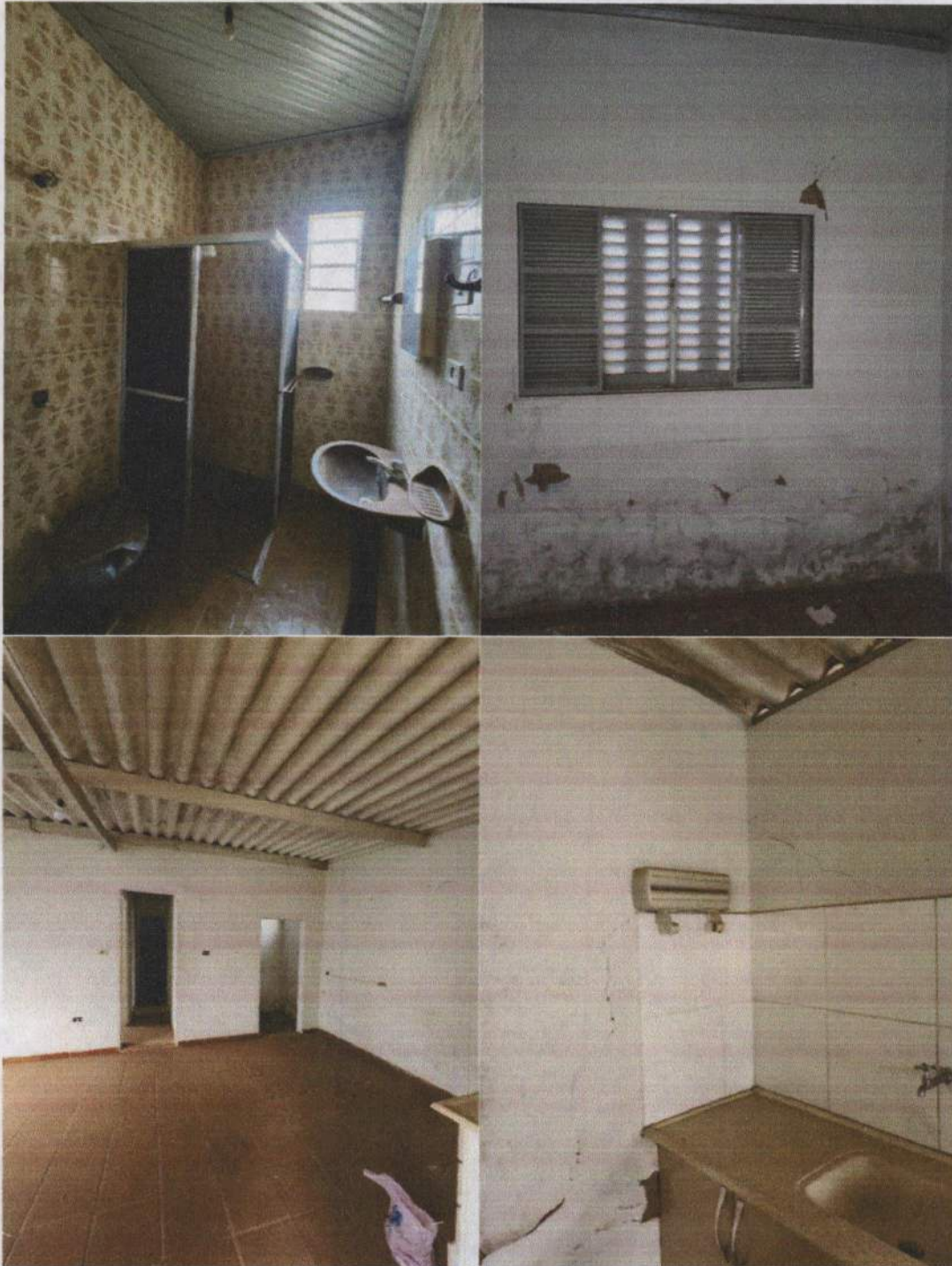


A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

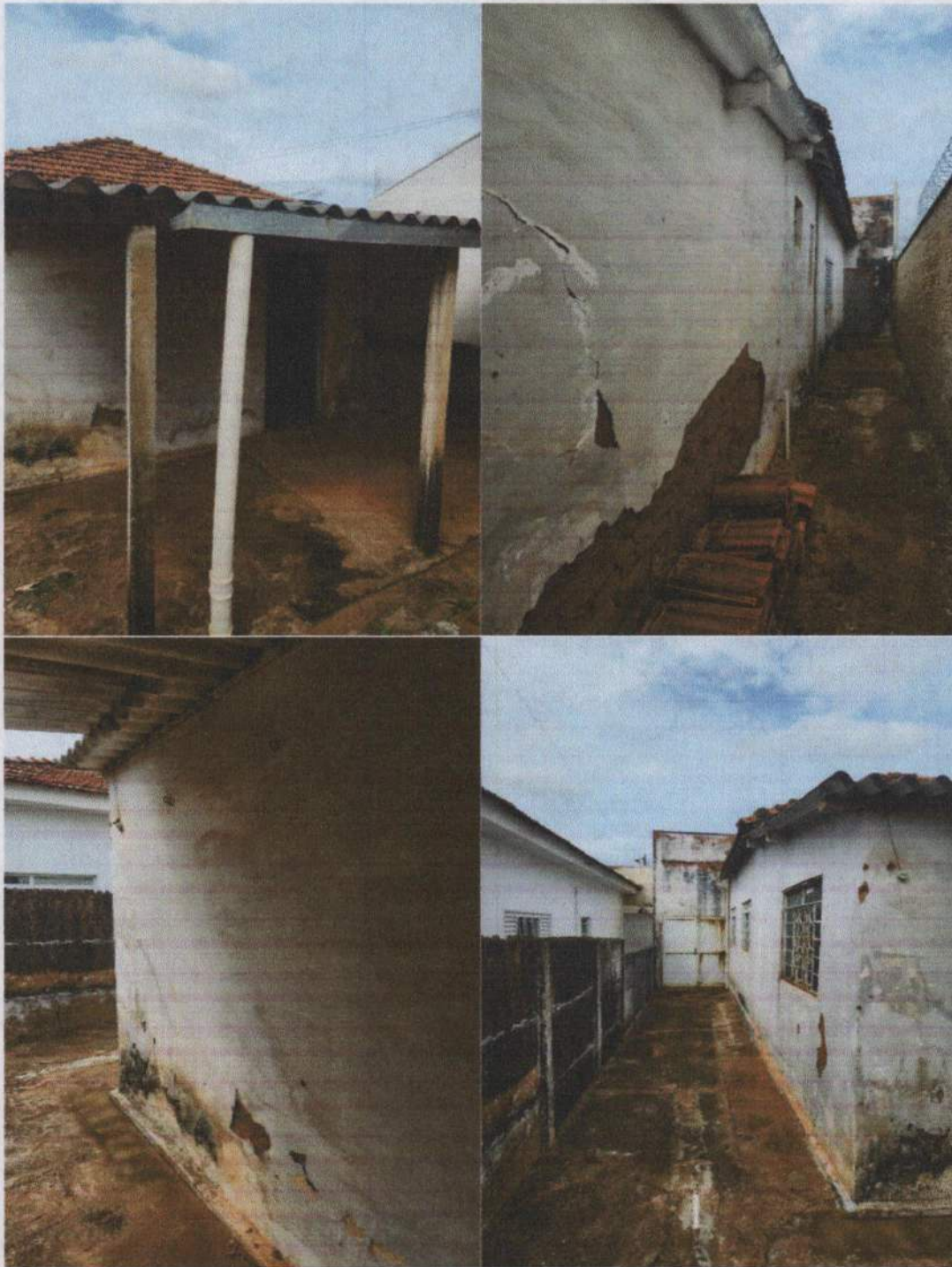
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA

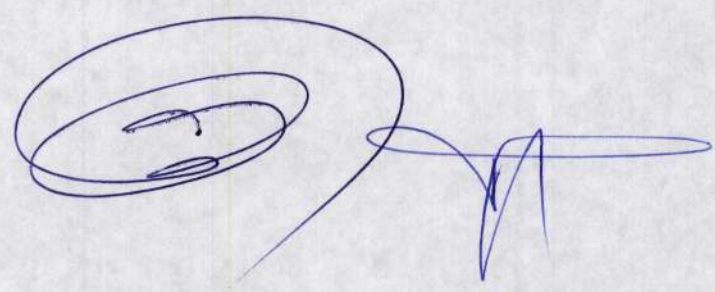
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA



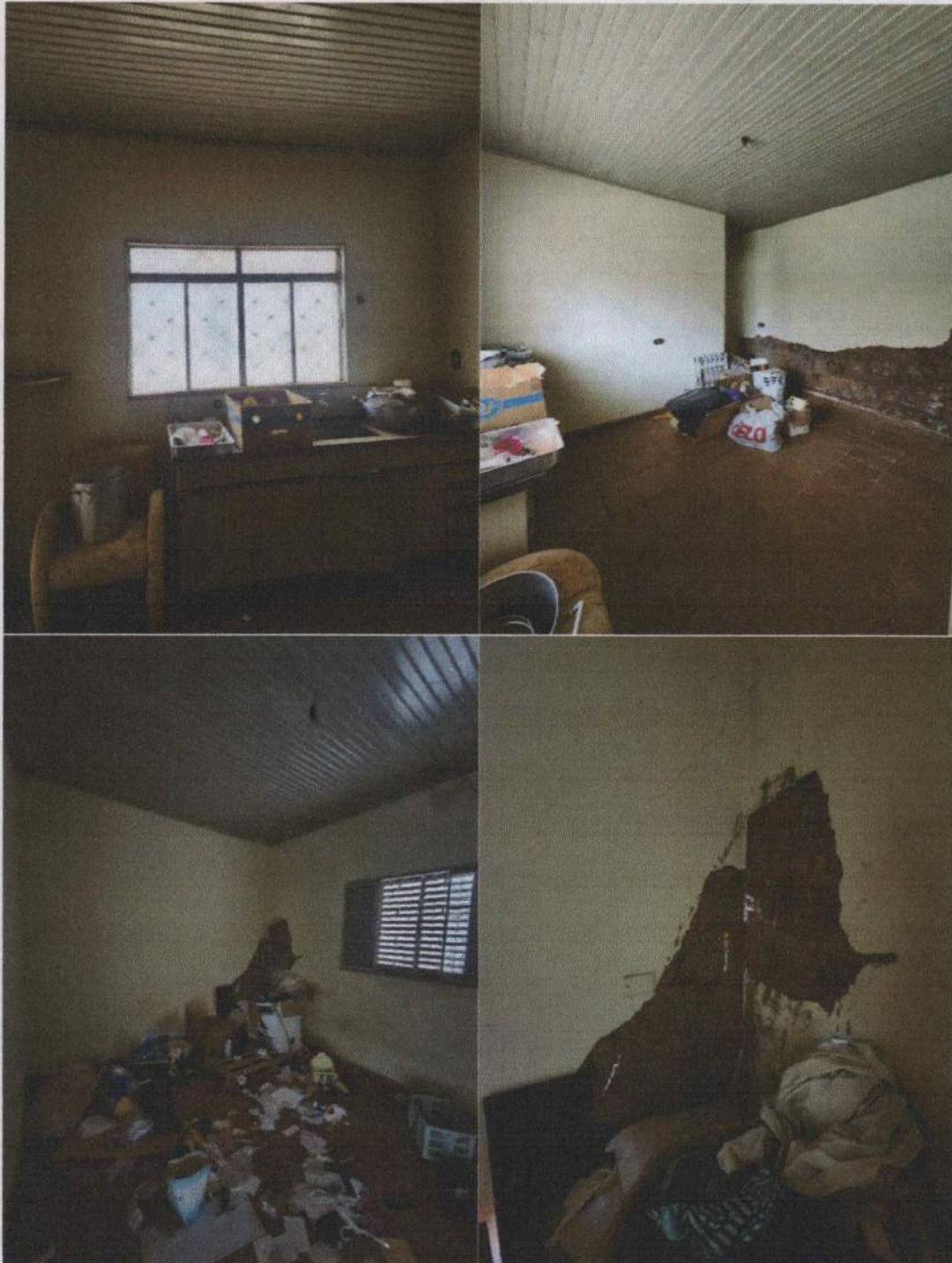








A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is positioned above the page number.









ANEXO II

MEMORIA DE CALCULO

Dados:

- **Área do Terreno (AT):** 360,00 m²
- **Área Construída (AC):** 172,60 m²
- **Valor da CUB para R-8 – Baixo Padrão:** 1795,33 R\$/m²
- **Valor por m² do terreno:** 1.000,00 R\$/m²
- **Ano de construção:** +/- 1983 (42 anos de idade)
- **Depreciação da construção:** 60% devido ao estado atual da construção.

Calculo do Terreno

Valor do Terreno = Área do Terreno x Valor por m² do Terreno

Valor do terreno = 360,00 m² x 1.000,00 R\$/m²

Valor do Terreno: R\$ 360.000,00

Calculo da construção sem depreciação

Valor da Construção (sem depreciação) = Área Construída x CUB (Para R-8 Baixo Padrão I)

Valor da Construção (sem depreciação) = 172,60 m² x 1795,33 R\$/m²

Valor da Construção (sem depreciação) = R\$309.873,96

Padrão Baixo		
	Custo m ²	% mês
R-1	2.008,97	0,31
PP-4	1.879,55	0,30
R-8	1.795,33	0,27
PIS	1.391,90	0,26

Calculo do valor da construção com depreciação

Valor da Construção Depreciada = Valor da Construção (sem depreciação) x (1 - % depreciada)

Valor da Construção Depreciada = 309.873,95 x (1 - 0,60)

Valor da Construção Depreciada = R\$123.949,58



Calculo valor total do imóvel

Valor Total do Imóvel = Valor do Terreno + Valor da Construção Depreciada

Valor Total do Imóvel = R\$309.873,96 + R\$123.949,58

Valor Total do Imóvel = 433.823,54R\$

Nota: O valor do imóvel foi calculado com base no Custo Unitário Básico (CUB) de construção vigente para o padrão R-8 – Baixo Padrão, considerando o método de reposição do imóvel conforme diretrizes da ABNT NBR 14.653. Aplicou-se uma depreciação técnica de 60% devido ao atual estado do imóvel e idade do mesmo. Adicionalmente, foi considerado o valor do terreno, ajustado ao mercado local.

19





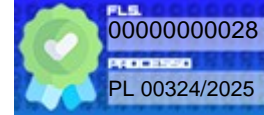
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **16:08:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 16:08:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-200102-1T0L6V-8G3N7P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

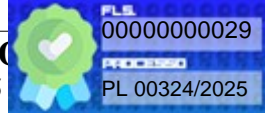
Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0009948-49



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matricula

9.948

ficha

n. 1

Votuporanga, 13 de outubro de 1980.

MATRICULA Nº 9.948, feita em 13 de outubro de 1980, identificando nominalmente o imóvel seguinte: uma casa residencial = de tijolos e telhas, contendo seis comodoss, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10' (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) ditos de cada lado, correspondentes a 340 metros quadrados, constituído de parte da data 12 (doze), da quadra 4 (quatro), CADASTRO n. NE 11 09 10 04-A, situados à rua Rio Grande, n. 453, no = "Patrimônio Velho", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com as datas 3, 4 e 5, do lado esquerdo com o restante da data 12 e nos fundos também com restante da mesma data 12.- Proprietários: 1) com 77,02%: Antonio de Marchi, RG. 8.126.915, lavrador e sua mulher d. Idalina Cicareli de Marchi, doméstica, filha de Augusto Cicareli e de Maria Zafane, - casados em 2as. núpcias, CPF. 130.906.158-00, - e 2) com 22,98%: a) Elizeu de Marchi, RG. 8.126.941, CPF n. 785.321.408-15,- b) Olesia Segantini de Marchi, RG.12.342.047, CPF. 005.156.538-73,- c) Euzébio de Marchi, RG. 10.641.256,- CPF. 005.166.568-991,- d) Leda de Marchi, RG. 12.405.554,- CPF. 034.148.128-94,- e e) Aloisio de Marchi, CPF. 130906158-00 (dependente), - solteiros, maiores, lavradores, filhos de Antonio de Marchi e de Adelia Segantini de Marchi,- todos = brasileiros, residentes no sítio Castelo, neste município. = NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: transcrição n. 30.873, deste = Cartório. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Lievana (Emilio Lievana), Oficial Substituto, subscrevi.

R. 1-9.948, feito em 13 de outubro de 1980, em virtude do = qual os proprietários: 1) Antonio de Marchi e sua mulher d. Idalina Cicareli de Marchi, - 2) Elizeu de Marchi, 3) Olesia Segantini de Marchi, - 4) Euzébio de Marchi, - 5) Leda de Marchi, - e 6) Aloisio de Marchi, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 16 de setembro de 1980, no Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo preço de cr\$310.000,00 (trezentos e dez mil cfuzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado ao sr. Antonio Pedro Saes, RG. 5.187.283, brasileiro, ferroviário, = casado no regime da comunhão de bens com d. Carmen Jordão Saes, residente nesta cidade, à rua Espírito Santo, n. 469, CPF. 159.795.398-91.- Ficou constando do título que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, dou fé. Eu, Paulo José da Silva, escrevente, datilografei. - - = Eu, Emilio Lievana, Oficial Substituto, subscrevi.-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/JVGZH-6XLGR-3JT4W-HDLQA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

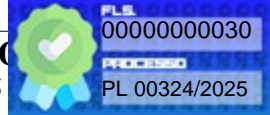
Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM: 126417.2.0009948-49



matricula
9.948

ficha
n.1
verso

AV. 2-9.948, feita em 23/maio/1991, mediante escritura lavrada aos 6-5-91, no 2º Cartório de Notas local (livro 333, fls.86) no valor de cr\$200.000,00 e certidão municipal n.639/87, arquivada neste cartório (prot.66.450), a fim de ficar constando o seguinte: que a casa residencial sob n. 453, constante da matrícula retro, com as várias ampliações sofridas, passou a ter a área de 124,10 m2 de construção; que existe na parte dos fundos, uma edícula com 48,29 m2 de construção, cadastrada na Prefeitura em junho/87 (unidade 01); que ditas construções se acham quites com o IAPAS, conforme CNP n.508482, expedida aos 6-5-91, mencionada no título e que ficou arquivada naquele cartório de notas, do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), esc.autº, datilografei e subscrevi.

R. 3-9.948, feito em 23/maio/1991, em virtude do qual os proprietários Antonio Pedro Saes, RG.5.187.283-sp, ferroviário e sua mulher d.Carmen Jordão Saes, doméstica, filha de José e Jordão e Gonzales e de Mariana Gasques Altéro, - brasileiros, = residentes nesta cidade, a rua Rio Grande, CPF.159.795.398-91, por escritura pública de doação, lavrada aos 6/maio/1991, no 2º Cartório de Notas local (livro 333, fls.86) e pelo valor = de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado, com as benfeitorias existentes, as suas filhas: 1) Roseli Saes, RG.12.342.577-3-sp, divorciada, - operadora de computador, residente nesta cidade, a rua Rio Grande, 453, CPF.054.376.138-06; e 2) Célia Regina Saes Beltran, RG.12.342.952-sp, CPF.018.680.928-01, auxiliar administrativo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com José Aparecido Beltran, RG.4.784.954-sp, CPF.546.455.498-04, - funcionário público, residentes nesta cidade, à rua Rio Grande, 453 (fundos); todos brasileiros - A doação foi feita com reserva de usufruto vitalício que será registrado nesta data, do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 4-9.948, feito em 23/maio/1991, do USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da matrícula n.9.948, figurando como credores Antonio Pedro Saes e sua mulher d.Carmen Jordão Saes, - CPF.159.795.398-91; e, de outro lado, como devedoras: 1) Roseli Saes, divorciada; e 2) Célia Regina Saes Beltran, casada = com José Aparecido Beltran, acima qualificados, mediante escritura pública de doação, lavrada aos 6/maio/1991, no 2º Cartório de Notas local (livro 333, fls.86), no valor de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Ficou constando do título que, na falta de um dos doadores, o usufruto passará a ser =

(Continua na ficha n.º 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XGLGR-3JT4W-HDLQA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

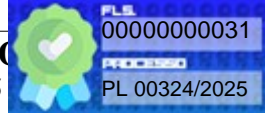
Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0009948-49



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA-SP

MATRÍCULA
9.948

FICHA
n.2

VOTUPORANGA, DE DE 19

(ser) exercido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, = ficando com o livre acesso e administração dos bens, enquanto existir o usufruto, do que dou fé. Eu, Paulo Henrique Saes (Paulo = José da Silva), escrevente, datilografar. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

AV. 5-9.948, feita em 01 de junho de 2017, mediante requerimento datado desta cidade, aos 23 de maio de 2017, a fim de ficar constando o **cancelamento do usufruto objeto do R. 4**, em virtude do falecimento dos credores usufrutuários, **Antonio Pedro Saes** e de sua esposa **Carmen Jordão Saes**, ocorridos aos 06 de abril de 2002 e 20 de maio de 2017 respectivamente, conforme documentos arquivados nesta serventia. O ITBI referente a **doação**, foi recolhido integralmente (aliquota 4%), quando da **doação**, conforme cópia autenticada da guia deste imposto, que fica arquivada nesta serventia, do que dou fé (Prot. 205.663). Valor Venal/2017 (1/3): R\$40.767,72. Eu, Anderson Barrueco Miliati (Anderson Barrueco Miliati) escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 6-9.948, feita em 16 de agosto de 2017, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu emplacamento municipal alterado do nº 453 para o nº **3.447 da Rio Grande**, conforme relação fornecida pela Prefeitura local, dou fé. Eu, Rafael da Silva (Rafael da Silva), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 7-9.948, feito em 16 de agosto de 2017, em virtude do qual a proprietária **ROSELI SAES**, já qualificada, por escritura pública de **doação** de 03 de agosto de 2.017, lavrada no 2º Tabelião de Notas local (livro 611, fls. 111/115), e pelo valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), **TRANSMITIU sua parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula aos seus únicos filhos: **1) PAULO HENRIQUE SAES COSTA**, RG. 32.720.269-5-SSP/SP, CPF. 332.785.598-60, analista de suporte; e **2) MATHEUS SAES MARTIN**, RG. 37.579.041-X-SSP/SP, CPF. 466.410.198-88, estudante, ambos brasileiros, solteiros, residentes na rua Rio Grande, nº 3.447, Patrimônio Velho, nesta cidade. Constou da escritura que a **doação** foi feita da **parte disponível** do patrimônio da doadora e **sem reserva de usufruto**, em virtude de possuírem outros bens e rendas para suas subsistências.- ITCMD: os donatários se enquadram na hipótese de isenção prevista na lei. Valor Venal/2017 (50%) = R\$ 61.151,58, do que dou fé. (Prot. 207.190). Eu, Rafael da Silva (Rafael da Silva), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 8-9.948, feita em 16 de agosto de 2017, a fim de ficar constando que na

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH6XLGR-3JT4W-HDLQA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

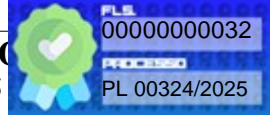
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial



00000000032


PL 00324/2025

MATRÍCULA

9.948

FICHA

02_{RSO}

doação objeto do R.7, foram impostas **as cláusulas de impenhorabilidade e de incomunicabilidade** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, do que dou fé. (prot. 207.190), do que dou fé. Eu,  (Rafael da Silva), escrevente, digitei e subscrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XLR-3JT4W-HDLQA>

(CONTINUA NA FICHA N.º)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

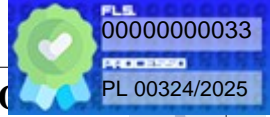
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0009948-49** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 27 de maio de 2025.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....:R\$ 44,20
Ao Estado.....:R\$ 0,00
Ao IPESP.....:R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....:R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....:R\$ 0,00.
Total.....:R\$ 44,20

Certidão expedida no dia 27/05/2025, às 08:29:35 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº227.194, de 27/05/2025.

Código de Segurança: f129-7f32-c956-ce1b-6645-9790-a79e-d46b.

Selo: 1264173C30227194Z9X3SM25F



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XLGR-3JT4W-HDLQA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





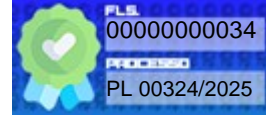
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **16:08:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 16:08:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200121-1T2T7E-8T2J0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





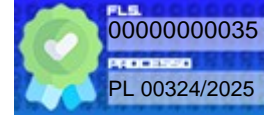
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) LARISSA MARTA SILVA CARDOSO** em **30/06/2025** às **16:16:10**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHO PROJETO DE LEI 83/2025.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 16:10:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200133-2H7X3B-3F4T7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





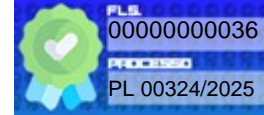
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 35**, em **30/06/2025** às **18:54:15**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:48:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200544-3G0G5Y-1M7X8A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 30 de junho de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 83/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



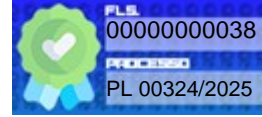
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/06/2025 20:56:40

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/06/2025 20:56:40: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 30/06/2025 20:56:40: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 30/06/2025 18:51:01: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	01/07/2025 14:33:47

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/07/2025 14:33:47: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.
 01/07/2025 14:33:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.
 30/06/2025 18:51:01: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** de **fls. 37** - chave de acesso: **PROTM-200550-707B4W-8Y5A1G**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **18:51:01**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:51:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-200562-1R305V-5C2B0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





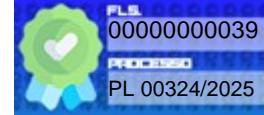
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **18:51:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:51:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200570-3T712B-7G1X8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 30 de junho de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 83/2025, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/06/2025 20:56:44

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/06/2025 20:56:44: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 30/06/2025 20:56:44: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 30/06/2025 18:51:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	01/07/2025 15:39:25

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

01/07/2025 15:39:25: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO.
 01/07/2025 15:39:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO EFETIVADA.
 30/06/2025 18:51:36: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 40 - chave de acesso: PROTM-200584-6P6P8U-6P1L8A, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025 em 30/06/2025 às 18:51:36.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-200594-7M5M2J-4Z8S4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





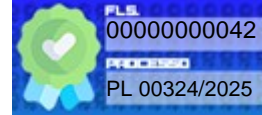
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **18:51:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

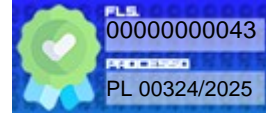
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200602-6P7E1H-1R8U4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 30 de junho de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 83/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

O WARTÃO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200613-8C4B5Z-8C8S4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





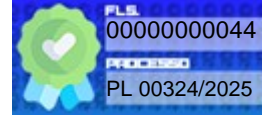
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/06/2025 20:56:48

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/06/2025 20:56:48: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
30/06/2025 20:56:48: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
30/06/2025 18:52:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	07/07/2025 11:05:13

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

07/07/2025 11:05:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.
07/07/2025 11:05:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.
30/06/2025 18:52:11: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO de fls. 43 - chave de acesso: PROTM-200613-8C4B5Z-8C8S4K, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025 em 30/06/2025 às 18:52:11.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-200626-4T4L6T-3Q0U1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





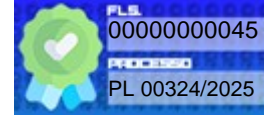
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **18:52:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

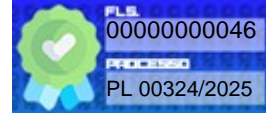
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200636-6P4D6Q-3M2E7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 30 de junho de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 83/2025, para a COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200645-3U1F8M-6L5V1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





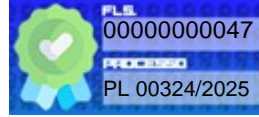
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/06/2025 20:56:52

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/06/2025 20:56:52: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 30/06/2025 20:56:52: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 30/06/2025 18:52:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	02/07/2025 10:23:54

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/07/2025 10:23:54: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.
 02/07/2025 10:23:54: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.
 30/06/2025 18:52:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** de **fls. 46** - chave de acesso: **PROTM-200645-3U1F8M-6L5V1K**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **18:52:46**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:53:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-200650-5U6D5T-11H3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





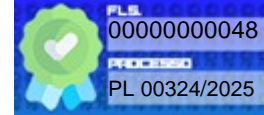
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/06/2025** às **18:52:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:53:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200662-7X3K0B-0T213R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





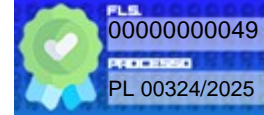
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **30/06/2025** às **19:00:22**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de junho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

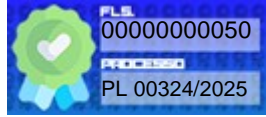
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/06/2025 18:54:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-200687-016F7Q-2A2L21 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

PARECER JURÍDICO Nº:150

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a adquirir, amigável ou judicialmente, imóvel que especifica e dá outras providências.

DIREITO CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 83/2025- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:

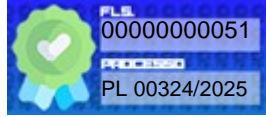
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 24/07/2025 13:48:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMM-217661-6H1U51-2UGJ3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise ao Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Autoriza o Poder Executivo a adquirir, amigável ou judicialmente, imóvel que especifica e dá outras providências”***.

Inicialmente, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a adquirir, amigável ou judicialmente, imóvel que especifica e dá outras providências, tendo em vista o interesse da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga no imóvel em questão pois, o mesmo encontra-se à venda e faz divisa com o prédio administrativo da autarquia, apresentando condições favoráveis a ampliação de suas dependências e conseqüentemente do seu patrimônio.

O imóvel em questão segue as seguintes especificações: “Uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis cômodos, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340 metros quadrados, CADASTRO NE-11-09- 10-04-A, situado à rua Rio Grande nº 3477, no bairro Patrimônio Velho, no município de Votuporanga, estado de São Paulo. Confronta pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com o imóvel sob o nº 3433, do lado direito com o imóvel sob o nº 3455, e aos fundos com o nº 4313. O imóvel de propriedade de Célia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin conf. Registro de imóveis matrícula 9.948 R. 3 e R. 7”.

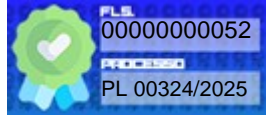
Foi solicitada a tramitação do projeto de lei em regime de urgência.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Instruem o pedido, no que interessa: **(i)** Minuta do projeto de Lei n^o 83/2025, com a respectiva justificativa; **(ii)** laudo de avaliação e Anexos I e II e **(iii)** matrícula do imóvel n^o 9.948.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

II.I- DO REGIME DE URGÊNCIA

Antes de adentrar ao estudo da juridicidade deste projeto de Lei, passo a analisar a solicitação, de autoria do Prefeito Municipal, para que a proposição tramite neste parlamento sob Regime de Urgência.

De acordo com o artigo 41, §3^o, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

“Art. 41. As proposições poderão ser submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

(...)

§ 3^o Se o Prefeito julgar urgente a matéria prevista no projeto, poderá solicitar que sua apreciação se faça em regime de urgência”. (grifo nosso).

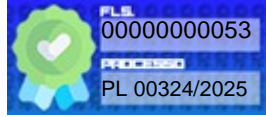
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 24/07/2025 13:48:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-217661-6H1U51-2UGJ3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Assim sendo, considerando o respaldo legal supramencionado e a importância do presente Projeto de Lei, a Procuradoria, s.m.j; RECOMENDA aos nobres vereadores que o requerimento que solicita a tramitação do projeto em comento em regime de urgência seja APROVADO.

Ressalta-se que, em que pese não haver disposição expressa acerca do que é considerado urgente para fins de aplicação do artigo acima mencionado, esta procuradoria, respeitando entendimentos contrários, entende que devem ser obedecidos os princípios da razoabilidade/proporcionalidade a fim de que o pedido de urgência não seja banalizado.

Esgotado o estudo preliminar sobre a solicitação de regime de urgência, passo ao estudo da viabilidade jurídico-constitucional desta preposição.

II.II- DA CONSTITUCIONALIDADE

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

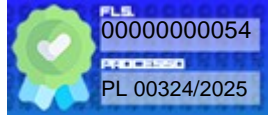
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>> DATA / HORA: 24/07/2025 13:48:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-217661-6H1U51-2UGJ3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso)

“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - legislar sobre assuntos de interesse local”;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”; (grifo nosso).

De acordo com o artigo 98 do Código Civil *“São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem”. (grifo nosso).*

O jurista José dos Santos Carvalho Filho leciona que:

“Bens públicos são todos aqueles que, de qualquer natureza e a qualquer título, pertençam às pessoas jurídicas de direito público, sejam elas federativas, como a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sejam da Administração descentralizada, como as autarquias, nestas incluindo-se as fundações de direito público e as associações públicas. (2014, p. 1157). (grifo nosso).

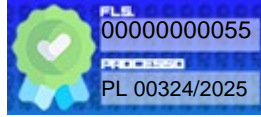
O projeto de lei em análise, autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O ente político municipal detém competência legislativa *in casu*, conforme leciona o artigo 18, *caput* da Constituição Federal e artigo 144 da Constituição do Estado de São Paulo:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

Artigo 144 -Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”. (grifo nosso).

A Lei Orgânica do Município de Votuporanga, também informa as condicionantes para a aquisição em baila:

“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

IX - autorizar a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo

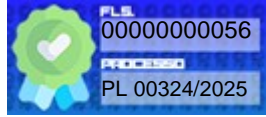
Art. 90. A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa” (grifo nosso).





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O Projeto de Lei deve ser aprovado por MAIORIA SIMPLES dos membros do Legislativo, conforme artigo 40, da Lei Orgânica de Votuporanga:

***“Art. 40. As leis ordinárias, os decretos legislativos e as resoluções serão aprovadas por maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta da Câmara Municipal, em um único turno de votação, salvo disposições contidas nesta Lei Orgânica”.* (grifo nosso).**

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, dispõe acerca da necessidade de realização de procedimento licitatório para as contratações de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

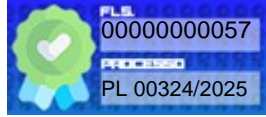
***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”* (grifo nosso).**





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Via de regra, a aquisição de imóvel, de forma onerosa, pela Administração Pública, depende de autorização legislativa e avaliação prévia, com o processo devidamente instruído com as especificações do imóvel e sua destinação.

Conforme o condicionado dispositivo constitucional, as contratações no âmbito da Administração pública exigem o prévio procedimento licitatório, ressalvado as hipóteses em que o legislador infraconstitucional previu como dispensa e inexigibilidade de licitação. Esta regra também se aplica para as aquisições de imóveis pelo Poder Público.

A justificativa anexa ao Projeto de Lei, informa que a presente aquisição tem por finalidade adquirir o imóvel, tendo em vista o interesse da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga no imóvel em questão pois, o mesmo encontra-se à venda e faz divisa com o prédio administrativo da autarquia, apresentando condições favoráveis a ampliação de suas dependências e conseqüentemente do seu patrimônio.

Quanto à constitucionalidade/legalidade, o Projeto de Lei, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Votuporanga e no Regimento Interno.

Diante disso, o Projeto de Lei nº 83/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

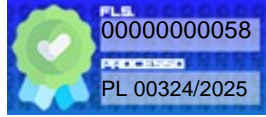
III- DA CONCLUSÃO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 83/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 23 de julho de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
Procuradora Legislativa
OAB/SP 368.365

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 24/07/2025 13:48:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-217661-6H1U51-2U6J3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





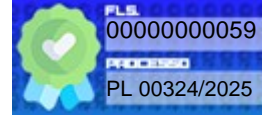
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINÉ CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	24/07/2025 13:46:44

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/07/2025 13:46:44: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

24/07/2025 13:46:44: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

24/07/2025 13:48:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 50/58 - chave de acesso: PROT-217661-6H1U5I-2U6J3Y, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025 em 24/07/2025 às 13:48:58.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2025 13:48:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-217661-6H1U5I-2U6J3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





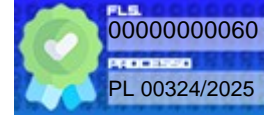
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **24/07/2025** às **13:48:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

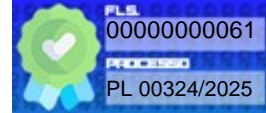
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/07/2025 13:49:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-217680-5L1R8Z-3V6A4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

PROJETO DE LEI Nº 83/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para aquisição, amigável ou judicialmente, de um imóvel, que faz divisa com o prédio administrativo da SAEV Ambiental, avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), cuja área de terreno corresponde a 340m², com vistas a ampliar as dependências da Autarquia e conseqüentemente o seu patrimônio.

Após análise do processo e consoante ao parecer da Procuradoria Legislativa, concluímos que esse atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, além de estar devidamente acompanhado do laudo de avaliação.

Todavia, são necessárias algumas correções em sua redação, a fim de que a descrição do imóvel a ser adquirido esteja condizente com as informações em anexo ao processo, passando o Projeto de Lei nº 83/2025 a vigor conforme anexo a este parecer.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

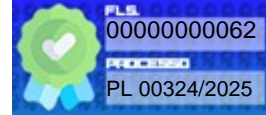
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O PROJETO DE LEI Nº 83/2025 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“PROJETO DE LEI Nº 83/2025

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE, A ADQUIRIR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente, autorizado a adquirir por via amigável ou judicial o seguinte imóvel:

“Uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis cômodos, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados), cadastro NE-11-09-10-04-A, situada à rua Rio Grande nº 3447, no bairro Patrimônio Velho, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, confrontando pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com o imóvel sob o nº 3433, do lado direito com o imóvel sob o nº 3455 e aos fundos com o nº 4313, de propriedade de Célia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin, conforme registro de imóveis matrícula 9.948 R. 3 e R. 7.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

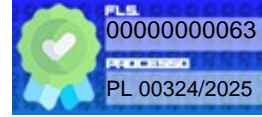
NATIELLE GAMA
RELATORA

DR. LEANDRO
PRESIDENTE

SARGENTO MORENO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTO ASSINADO	28/07/2025 16:17:00

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/07/2025 16:17:00: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO**.
 28/07/2025 16:17:00: ASSINATURA DO(A) SR(A). **LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:56:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
NATIELLE GAMA GRACIANO	DOCUMENTO ASSINADO	28/07/2025 21:32:23

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/07/2025 21:32:23: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO**.
 28/07/2025 21:32:23: ASSINATURA DO(A) SR(A). **NATIELLE GAMA GRACIANO** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:56:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	28/07/2025 18:01:37

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/07/2025 18:01:37: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.
 28/07/2025 18:01:37: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:56:58: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** de fls. 61/62 - chave de acesso: **PROTM-217400-1I3N6F-2C411W**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **24/07/2025 10:56:58**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal **14.063/20**, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 16:04:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-221108-808F1K-1E7P6 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





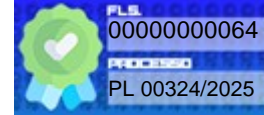
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **24/07/2025** às **10:56:58**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

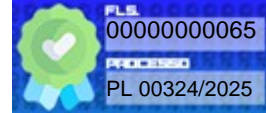
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 16:04:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-221116-8K8N5M-6V7N11 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

PROJETO DE LEI Nº 83/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A presente proposta legislativa busca autorização para aquisição de um imóvel avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), que faz divisa com o prédio administrativo da Saev Ambiental, com a finalidade de ampliar as dependências da Autarquia e conseqüentemente o seu patrimônio.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 83/2025 atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários para poder prosseguir e está acompanhado do necessário laudo de avaliação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
WALTER JOSÉ DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2025 17:45:01

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/08/2025 17:45:01: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**.
 04/08/2025 17:45:01: ASSINATURA DO(A) SR(A). **WALTER JOSÉ DOS SANTOS** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:57:19: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	28/07/2025 12:14:52

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/07/2025 12:14:52: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.
 28/07/2025 12:14:52: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:57:19: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2025 17:40:54

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/08/2025 17:40:54: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA**.
 04/08/2025 17:40:54: ASSINATURA DO(A) SR(A). **VILMAR FERREIRA DA SILVA** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:57:19: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de fls. 65 - chave de acesso: **PROTM-217415-6Z1V4A-7J7E6F**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **24/07/2025** às **10:57:19**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2025 14:30:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-217712-0S6Y7Q-8B7Q6E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





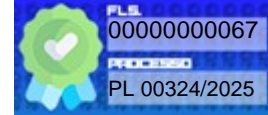
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **24/07/2025** às **10:57:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

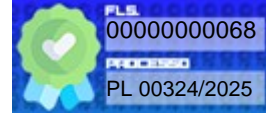
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2025 14:30:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-217721-6W5J4S-8F7Z8A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025
PROJETO DE LEI Nº 83/2025
RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para aquisição de um imóvel, cuja área de terreno corresponde a 360m², a fim de ampliar as dependências da Saev Ambiental e utilizar o espaço para o estacionamento de parte de sua frota.

Após explicação do Superintendente da Autarquia Municipal, acreditamos ser a matéria de interesse da Administração Pública e da nossa população, podendo essa ser analisada pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2025.

GASPAR
RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE

RICARDO BOZO
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	28/07/2025 12:14:55

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/07/2025 12:14:55: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**.
 28/07/2025 12:14:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:57:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
GILMAR AURÉLIO	DOCUMENTO ASSINADO	25/07/2025 15:49:40

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/07/2025 15:49:40: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO**.
 25/07/2025 15:49:40: ASSINATURA DO(A) SR(A). **GILMAR AURÉLIO** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:57:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO ASSINADO	04/08/2025 18:20:06

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

04/08/2025 18:20:06: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS**.
 04/08/2025 18:20:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). **RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS** EFETIVADA.
 24/07/2025 10:57:40: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** de fls. 68 - chave de acesso: **PROTM-217423-2Q3F3A-0C7D8M**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **24/07/2025** às **10:57:40**.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2025 14:31:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-217733-5U3Q0T-3S1J4B | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





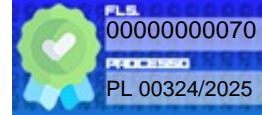
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **24/07/2025** às **10:57:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2025.

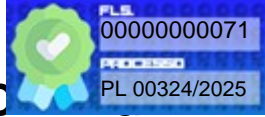
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/07/2025 14:31:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-217747-104Q2L-6C1J1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 589/2025

Votuporanga, 28 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atenção ao Projeto de Lei nº 83/2025, encaminhar o Laudo de Avaliação corrigido.

Ainda, solicitamos que seja realizada pela Comissão de Justiça e Redação, a correção do número do imóvel constante no Projeto de Lei supracitado, sendo a numeração correta 3447 e não 3477 como apresentado através da Mensagem nº 67/2025.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FC0E-0199-8753-4916> e informe o código FC0E-0199-8753-4916





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC0E-0199-8753-4916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 28/07/2025 15:18:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/FC0E-0199-8753-4916>



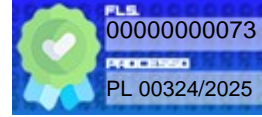
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	28/07/2025 15:38:22

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

28/07/2025 15:38:22: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

28/07/2025 15:38:22: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

28/07/2025 15:38:22: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO Nº 589/2025 - PODER EXECUTIVO de fls. 71/72 - chave de acesso: PROTM-220375-1M1F8C-2W0M6E, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025 em 28/07/2025 às 15:38:22.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-220388-8Z0D1J-4Y6D1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





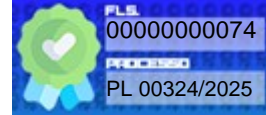
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO Nº 589/2025 - PODER EXECUTIVO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **28/07/2025** às **15:38:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-220391-0A5G6T-8U4I8A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 026/2025

AVALIAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO

Propriedade de : Celia Regina Saes Beltran e/outras



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Data da vistoria: 24/04/2025

INTERESSADO: Saev Ambiental de Votuporanga – SP, Rua Pernambuco nº 4313

PROPRIETÁRIO: Celia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin

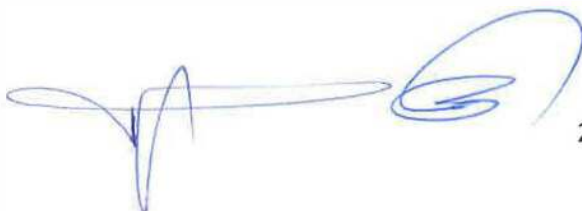
LOCAL DA VISTORIA: Rua Rio Grande, nº 3447– Patrimonio Velho, CEP 15505-162, Votuporanga – SP. Cadastro Municipal – NE.11.09.10.04A

1. DO OBJETO DA AVALIAÇÃO

Trata-se de um imóvel urbano com área de terreno de 340,00 m² e área total construída de 172,60 m² a ser locado. O imóvel é localizado na Rua Rio Grande, nº 3 447 – Patrimonio Velho, CEP 15505-162, Votuporanga – SP. Cadastro Municipal – NE.11.09.10.04A

2. DA FINALIDADE E OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação foi solicitada pela Saev Ambiental de Votuporanga, através do memorando 8.034/2025 (1Doc), com o objetivo de aquisição do imóvel, visando sediar suas instalações. O laudo destina-se a determinar o estado de conservação do imóvel, localizado na Rua Rio Grande, nº 3447 – Bairro Patrimonio Velho.



2



3. DA VISTORIA E INSPEÇÃO TÉCNICA

A vistoria foi realizada tendo finalidade de constatar as condições atuais do imóvel tais como: tipo de revestimento, piso, pintura, cobertura, vícios construtivos e de execução, assim condicionando toda a infra estrutura existente no local.

4. DO IMÓVEL A SER ADQUIRIDO

- **Área do Terreno:** 340,00 m²
- **Área Construída:** 172,60 m²
- **Valor do imóvel ofertado:** R\$ 380.000,00
- **Estado de Conservação:** Péssimo
- **Descrição da Instalação:**
 - O imóvel possui sua estrutura em forro de madeira em péssimas condições, onde é encontrado-se aberturas por deslocamento e empenamento.
 - A pintura interna e externa encontra-se totalmente degradada, possuindo alguns pontos bolor e eflorescências, possivelmente decorrentes de infiltrações capilares.
 - O piso interno possui revestido em cerâmica, encontrando-se em boas condições. No entanto, é encontrado deslocamento pontual em alguns rodapés.
 - É encontrada a presença de fissuras, trincos e rachaduras em várias paredes do prédio.
 - Um ponto preocupante, é uma viga de madeira da cozinha, com torção atribuída à instalação inadequada dos construtores na época.
 - Constata-se dilatação excessiva de junta de encontro em parede externa sem pilar de apoio compatível.



3



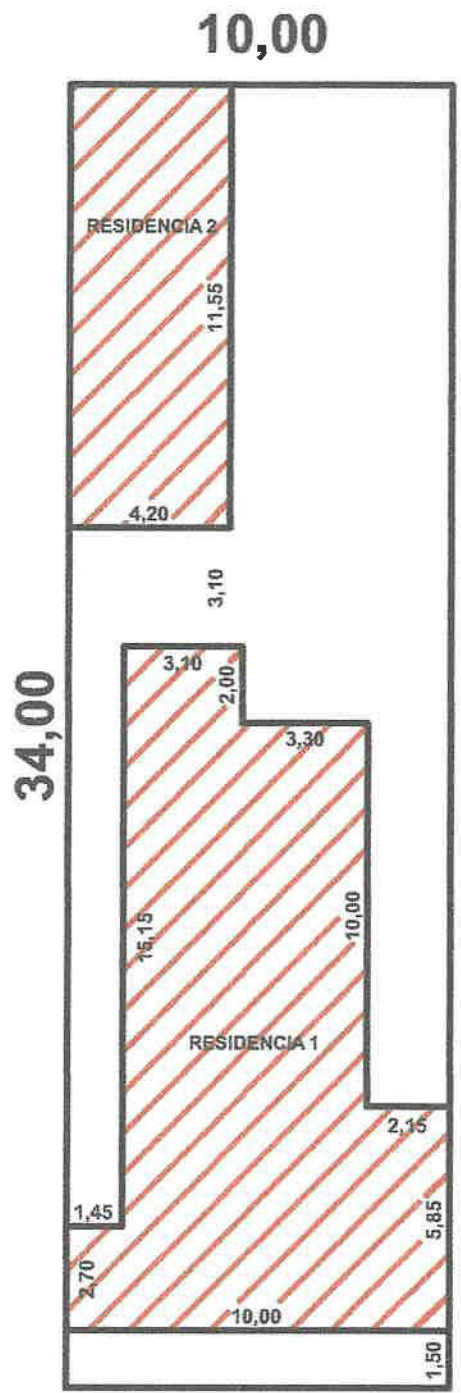
- É possível encontrar vícios construtivos nos arcos presentes na fachada da residência.
- Na área de serviço houve um grande deslocamento do reboco causado possivelmente por infiltração, deixando as tubulações em estado aparente.
- As portas e janelas metálicas apresentam forte corrosão por oxidação, ocasionadas possivelmente por intemperismo e por falta de manutenção preventiva.



5. IMAGEM AÉREA DO IMÓVEL E ENTORNO



5.1 IMPLANTAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES



RESIDÊNCIA 01	=	124,10 m ²
RESIDÊNCIA 02	=	48,50 m ²
TOTAL	=	172,60 m²

(Handwritten signatures and a circular stamp)



6. CONCLUSÃO

A presente avaliação, realizada em atendimento ao Ofício 39/2025 da Saev Ambiental de Votuporanga/SP, teve por objeto o imóvel urbano matriculado sob NE.11.09.10.04A, situado na Rua Rio Grande, nº 3447 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, com terreno de 340,00 m² e área construída de 172,60 m², destinado à expansão do estacionamento da frota da Autarquia.

Após análise técnica e aplicação dos critérios da ABNT NBR 14.653, verifica-se que o valor ofertado de **R\$ 380.000,00** está em conformidade com os parâmetros de mercado (conforme memória de cálculo – Anexo II) e pode ser considerado uma oportunidade de aquisição para a Administração Municipal.


Votuporanga, 06 de maio de 2025.




Arq. Tássia Gélio Coleta
C.A.U. nº A49392-9



Marcelo José Madrid
CRECI nº 43.712

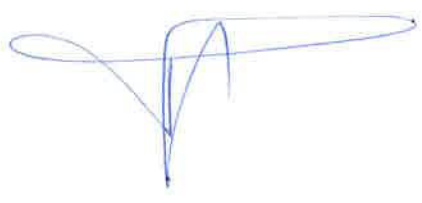
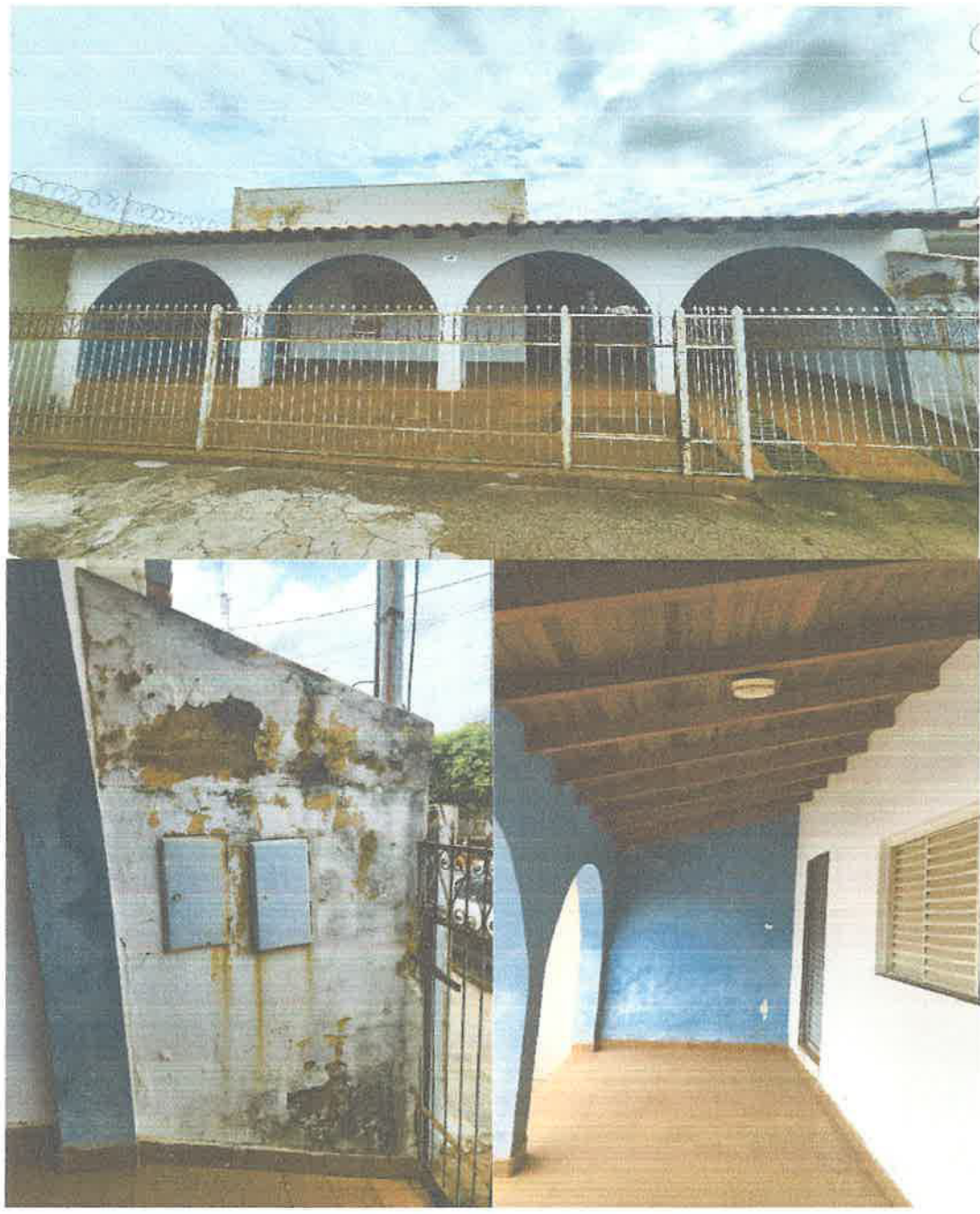


Luiz Carlos Bissoli
CRECI nº 71.282



Engº Gustavo Nasc. T. e Amaral
CREA nº 5061331158

ANEXO I RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





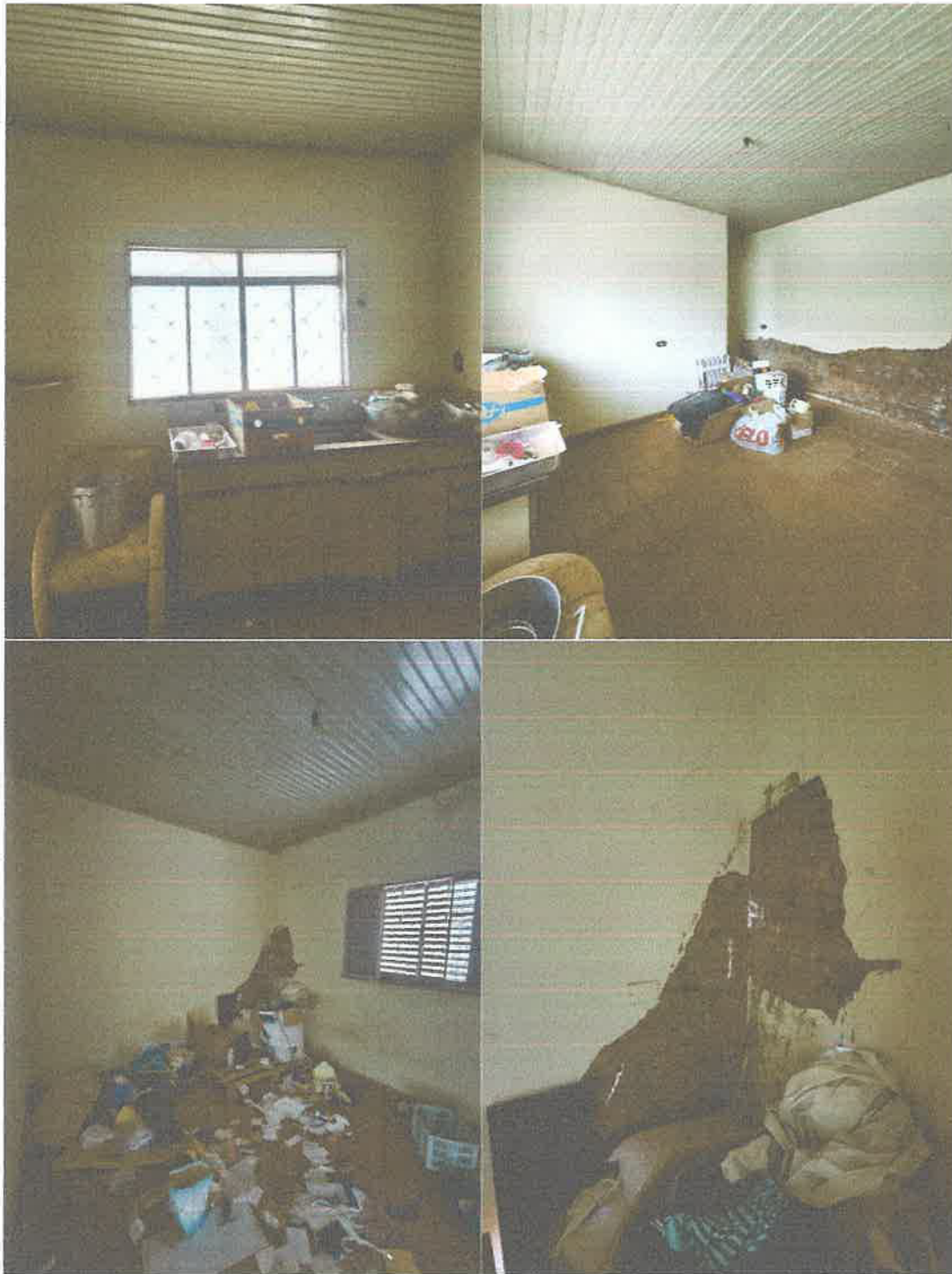
















ANEXO II

MEMORIA DE CALCULO

Dados:

- **Área do Terreno (AT):** 340,00 m²
- **Área Construída (AC):** 172,60 m²
- **Valor da CUB para R-8 – Baixo Padrão:** 1795,33 R\$/m²
- **Valor por m² do terreno:** 1.000,00 R\$/m²
- **Ano de construção:** +/- 1983 (42 anos de idade)
- **Depreciação da construção:** 60% devido ao estado atual da construção.

Calculo do Terreno

Valor do Terreno = Área do Terreno x Valor por m² do Terreno

Valor do terreno = 340,00 m² x 1.000,00 R\$/m²

Valor do Terreno: R\$ 340.000,00

Calculo da construção sem depreciação

Valor da Construção (sem depreciação) = Área Construída x CUB (Para R-8 Baixo Padrão I)

Valor da Construção (sem depreciação) = 172,60 m² x 1795,33 R\$/m²

Valor da Construção (sem depreciação) = R\$309.873,96

Padrão Baixo		
	Custo m ²	% mês
R-1	2.008,97	0,31
PP-4	1.879,55	0,30
R-8	1.795,33	0,27
PIS	1.391,90	0,26

Calculo do valor da construção com depreciação

Valor da Construção Depreciada = Valor da Construção (sem depreciação) x (1 - % depreciada)

Valor da Construção Depreciada = 309.873,95 x (1 - 0,60)

Valor da Construção Depreciada = R\$123.949,58

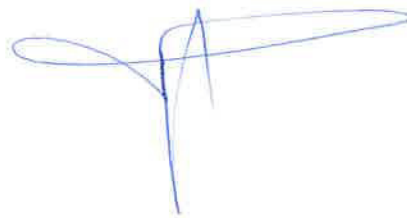
Calculo valor total do imóvel

Valor Total do Imóvel = Valor do Terreno + Valor da Construção Depreciada

Valor Total do Imóvel = R\$340.000,00 + R\$123.949,58

Valor Total do Imóvel = 463.949,58R\$

Nota: O valor do imóvel foi calculado com base no Custo Unitário Básico (CUB) de construção vigente para o padrão R-8 – Baixo Padrão, considerando o método de reposição do imóvel conforme diretrizes da ABNT NBR 14.653. Aplicou-se uma depreciação técnica de 60% devido ao atual estado do imóvel e idade do mesmo. Adicionalmente, foi considerado o valor do terreno, ajustado ao mercado local.





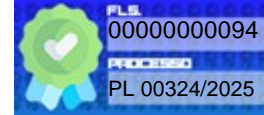
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LAUDO DE AVALIAÇÃO CORRIGIDO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **28/07/2025** às **15:38:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-220417-4J8S5K-3X2D0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





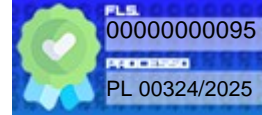
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 83/2025

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE JULHO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> FAVORÁVEL
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	AUSENTE
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	13	2	13	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 28/07/2025 às 20:37:44. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 83/2025.

Documento enviado para assinatura do(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2025 10:56:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-217400-113N6F-2C411W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





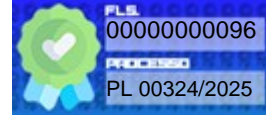
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **28/07/2025** às **20:43:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 20:43:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-221881-3L0N81-2A0G8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





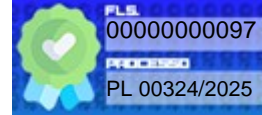
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 83/2025

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE JULHO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR(A)	VOTO
CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> FAVORÁVEL
DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
GASPAR	AUSENTE
MARCÃO BRAZ	AUSENTE
NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
O WARTÃO	FAVORÁVEL
OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	13	2	13	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 28/07/2025 às 20:43:32. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 83/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2025 10:57:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-217415-6Z1V4A-7J7E6F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





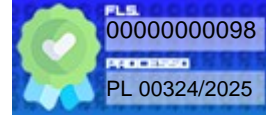
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **28/07/2025** às **20:44:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/07/2025 20:44:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-221902-0S4S6C-501H2E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





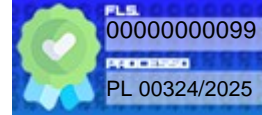
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 83/2025

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE JULHO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> FAVORÁVEL
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	AUSENTE
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	13	2	13	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado no dia 28/07/2025 às 20:44:07. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br> informe o PROJETO DE LEI Nº 83/2025.

Documento enviado para assinatura em: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 24/07/2025 10:57:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-217423-2Q3F3A-0C7D8M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





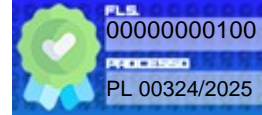
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **28/07/2025** às **20:44:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 28/07/2025 20:44:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-221925-6E4H6H-8R2B4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





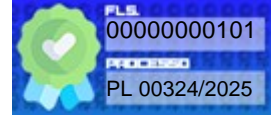
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº 83/2025

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE JULHO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 83/2025

VEREADOR(A)	VOTO
 CABO RENATO ABDALA	FAVORÁVEL
 CARLIM DESPACHANTE	FAVORÁVEL
 DANIEL DAVID	<u>PRESIDENTE</u> FAVORÁVEL
 DÉBORA ROMANI	FAVORÁVEL
 DR. LEANDRO	FAVORÁVEL
 EMERSON PEREIRA	FAVORÁVEL
 GASPAR	AUSENTE
 MARCÃO BRAZ	AUSENTE
 NATIELLE GAMA	FAVORÁVEL
 O WARTÃO	FAVORÁVEL
 OSMAIR FERRARI	FAVORÁVEL
 RICARDO BOZO	FAVORÁVEL
 SARGENTO MORENO	FAVORÁVEL
 SERGINHO DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL
 VILMAR DA FARMÁCIA	FAVORÁVEL

ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

VEREADORES	PRESENTES	AUSENTES	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	NECESSÁRIOS
15	13	2	13	0	0	10

RESULTADO

APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 28/07/2025 às 20:44:30. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 83/2025.





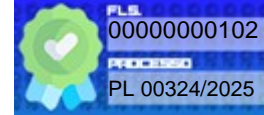
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 83/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **28/07/2025** às **20:46:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
49.677.917/0001-14

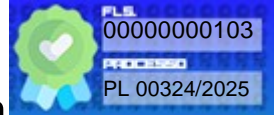
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 28/07/2025 20:46:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-221948-4V6D5H-4D4O7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



AUTÓGRAFO Nº 71 – DE 30 DE JULHO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação, o Projeto de Lei nº 83/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 324/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente, autorizado a adquirir por via amigável ou judicial o seguinte imóvel:

“Uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis cômodos, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados), cadastro NE-11-09-10-04-A, situada à rua Rio Grande nº 3447, no bairro Patrimônio Velho, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, confrontando pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com o imóvel sob o nº 3433, do lado direito com o imóvel sob o nº 3455 e aos fundos com o nº 4313, de propriedade de Célia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin, conforme registro de imóveis matrícula 9.948 R. 3 e R. 7.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 30 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	30/07/2025 14:26:07

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/07/2025 14:26:07: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
 30/07/2025 14:26:07: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
 30/07/2025 10:37:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
EMERSON PEREIRA	DOCUMENTO ASSINADO	30/07/2025 14:53:41

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/07/2025 14:53:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.
 30/07/2025 14:53:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.
 30/07/2025 10:37:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	30/07/2025 11:40:19

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

30/07/2025 11:40:19: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
 30/07/2025 11:40:19: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.
 30/07/2025 10:37:30: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 71/2025 de nº. 103 - chave de acesso: PROTM-224555-8X3G8V-0J0W3H, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025 em 30/07/2025 às 10:37:30.

A(s) assinatura(s) eletrônica(s) deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:48:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-224632-4A0M5H-0Z3N2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





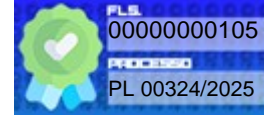
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 71/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **30/07/2025** às **10:37:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:48:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224642-5A1U4L-2B6D7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 245/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 68 a 74/2025 referentes e respectivamente, ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 21/2025, aos Projetos de Lei nºs 76, 82, 83 e 96/2025, bem como aos Projetos de Lei Complementar nºs 22 e 23/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 11:04:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-224728-5L8X81-8M0J4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





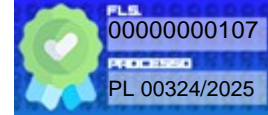
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **31/07/2025** às **08:45:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 08:45:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-225448-0X2R8L-0M3U01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA
25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**



De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>
Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-07-30 15:51

Boa tarde,
Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Em 2025-07-30 15:36, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo Ofício da Presidência nº 245/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de julho de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções no Projeto de Lei nº 83/2025 e no Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, bem como a Emenda Modificativa aprovada de autoria da vereadora Natielle Gama nº 1/2025 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 21/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,
Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara de Votuporanga/SP



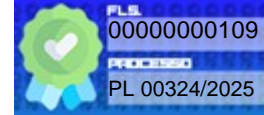
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **31/07/2025** às **08:48:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 08:48:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-225460-3D1G7P-3C0S5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





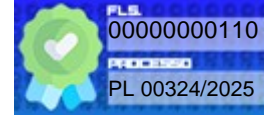
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI** em **31/07/2025** às **08:52:42**.

Motivo do encaminhamento: DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 83/2025

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 08:58:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-225491-0P5R4F-3A3W1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





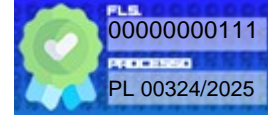
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 110**, em **31/07/2025** às **10:51:41**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 10:51:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-225867-6F7U0C-2Y0U2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 273, de 30 de julho de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro próprio à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em até cinco parcelas, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), destinado ao Instituto Novo Sinai, após realização do Chamamento Público nº 001/2025 SESA, para execução do serviço de acolhimento integral 24 horas/dia de caráter voluntário em comunidade terapêutica, para dez pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso de álcool e outras drogas, municípios de Votuporanga.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

LEI Nº 7 274, de 30 de julho de 2025

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE, A ADQUIRIR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente, autorizado a adquirir por via amigável ou judicial o seguinte imóvel:

“Uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis cômodos, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados), cadastro NE-11-09-10-04-A, situada à rua Rio Grande nº 3447, no bairro Patrimônio Velho, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, confrontando pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com o imóvel sob o nº 3433, do lado direito com o imóvel sob o nº 3455 e aos fundos com o nº 4313, de propriedade de Célia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin, conforme registro de imóveis matrícula 9.948 R. 3 e R. 7.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2025.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Luciano Nucci Passoni
Superintendente da SAEV Ambiental
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento
Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, de 30 de julho de 2025

(Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2017)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2017, que institui o Programa “Caixa D’Água Limpa” e autoriza o Poder Executivo a promover a limpeza, às expensas da municipalidade, de todas as caixas d’água dos imóveis residenciais e localizados na área urbana do Município, a ser executado pela Superintendência de Água e Esgotos de Votuporanga – SAEV Ambiental.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Luciano Nucci Passoni
Superintendente da Saev Ambiental
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento
Esta Lei Complementar sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 565, de 30 de julho de 2025

(Dispõe sobre a alteração do

art.5º da Lei nº 4.985, de 30 de agosto de 2011 e alterações posteriores)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º O art.5º da Lei Municipal nº 4.985, de 30 de agosto de 2011 e alterações posteriores passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º

I - 08 (oito) representantes do Poder Público, a saber:
a)

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, a saber:

a) 01 (um) representante da área de artes visuais; (NR)

h) 01 (um) representante da área de audiovisual e cinema.”

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Decretos

DECRETO Nº 19 296, de 30 de julho de 2025

(Prorroga afastamento sem vencimentos concedido à servidora Jaqueline Alexandre Batista para tratar de interesses particulares por três anos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



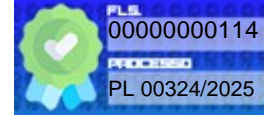
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.274, DE 30 DE JULHO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **31/07/2025** às **11:40:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 11:40:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-226106-2S6W0W-2Y4H3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B986-4004-E3A5-D3AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 21/08/2025 09:07:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B986-4004-E3A5-D3AB>

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 22/08/2025 09:16:05 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-244847-5T3U5M-7L3A1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camarayvotuporanga.sp.gov.br>.



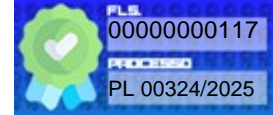
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA LEI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **22/08/2025** às **09:16:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de agosto de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

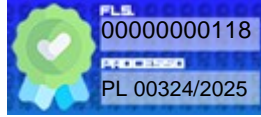
Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 09:16:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-244853-7Z707C-2Y7E7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 7 274, de 30 de julho de 2025

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE, A ADQUIRIR, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente, autorizado a adquirir por via amigável ou judicial o seguinte imóvel:

“Uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis cômodos, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10 (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340m² (trezentos e quarenta metros quadrados), cadastro NE-11-09-10-04-A, situada à rua Rio Grande nº 3447, no bairro Patrimônio Velho, no município de Votuporanga, estado de São Paulo, confrontando pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com o imóvel sob o nº 3433, do lado direito com o imóvel sob o nº 3455 e aos fundos com o nº 4313, de propriedade de Célia Regina Saes Beltran, Paulo Henrique Saes Costa e Matheus Saes Martin, conforme registro de imóveis matrícula 9.948 R. 3 e R. 7.”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Luciano Nucci Passoni
Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Assinado por 4 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, LUCIANO NUCCI PASSONI, EDISON MARCO CAPORALIN e NATÁLIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8093-60A1-COE7-FE74> e informe o código 8093-60A1-COE7-FE74





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8093-60A1-C0E7-FE74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/07/2025 17:06:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 31/07/2025 11:51:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 01/08/2025 07:56:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 01/08/2025 07:58:37
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8093-60A1-C0E7-FE74>



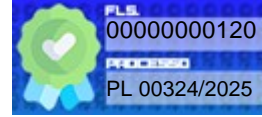
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	22/08/2025 14:18:36

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

- 22/08/2025 14:18:36: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
- 22/08/2025 14:18:36: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.
- 22/08/2025 14:18:36: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento LEI Nº 7274, DE 30 DE JULHO DE 2025 de fls. 118/119 - chave de acesso: PROTM-245783-1E1D7Z-6V3J2J, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025 em 22/08/2025 às 14:18:36.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 14:18:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-245792-0X8T2D-0N4D7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





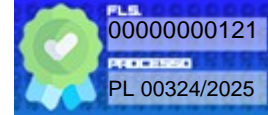
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **LEI Nº 7274, DE 30 DE JULHO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **22/08/2025** às **14:18:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

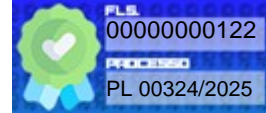
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 14:18:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-245803-5F2E0C-5N6C5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 22 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





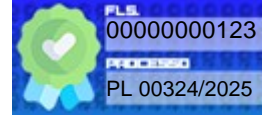
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	22/08/2025 14:56:30

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

- 22/08/2025 14:56:30: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.
- 22/08/2025 14:56:30: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.
- 22/08/2025 14:19:47: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de fls. 122 - chave de acesso: **PROTM-245811-1S6V6N-1Z6M6W**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em 22/08/2025 às 14:19:47.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 14:20:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-245826-4G4E7M-1F3V1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





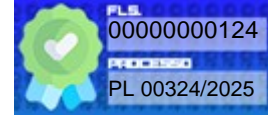
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025** em **22/08/2025** às **14:19:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 14:20:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-245832-6S3J5K-7W0V2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 324/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 30/06/2025 16:04:02	1
2. PROJETO DE LEI Nº 83/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 30/06/2025 16:06:45	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/06/2025 16:06:45	5
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA. DATA / HORA: 30/06/2025 16:06:49	6
5. ANEXO I DATA / HORA: 30/06/2025 16:08:29	7
6. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA. DATA / HORA: 30/06/2025 16:08:32	28
7. ANEXO II DATA / HORA: 30/06/2025 16:08:36	29
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA. DATA / HORA: 30/06/2025 16:08:36	34
9. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA. DATA / HORA: 30/06/2025 16:10:56	35
10. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:48:36	36
11. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 30/06/2025 18:51:01	37
12. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/06/2025 18:51:30	38
13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:51:33	39
14. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): DANIEL DAVID, DR. LEANDRO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:51:36	40
15. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:04	41
16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:08	42
17. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:11	43

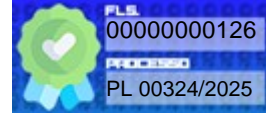
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 15:56:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-246366-0Y8B0A-5H5P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

18. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:39	44
19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:43	45
20. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:52:46	46
21. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/06/2025 18:53:14	47
22. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:53:18	48
23. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/06/2025 18:54:44	49
27. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. DATA / HORA: 24/07/2025 10:56:58	61
30. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. DATA / HORA: 24/07/2025 10:57:19	65
33. PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS. DATA / HORA: 24/07/2025 10:57:40	68
24. PARECER JURÍDICO AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 24/07/2025 13:48:58	50
25. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/07/2025 13:48:59	59
26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 24/07/2025 13:49:02	60
31. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/07/2025 14:30:32	66
32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/07/2025 14:30:35	67
34. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 24/07/2025 14:31:51	69
35. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 24/07/2025 14:31:54	70
36. OFÍCIO Nº 589/2025 - PODER EXECUTIVO AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:22	71
37. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:22	73

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 15:56:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-246366-0Y8B0A-5H5P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

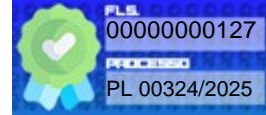


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:25	74
39. LAUDO DE AVALIAÇÃO CORRIGIDO DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:54	75
40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 28/07/2025 15:38:56	94
28. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 28/07/2025 16:04:03	63
29. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 28/07/2025 16:04:06	64
41. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:43:32	95
42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:43:32	96
43. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:44:09	97
44. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:44:09	98
45. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:44:32	99
46. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:44:32	100
47. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 83/2025 AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:46:57	101
48. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 28/07/2025 20:46:57	102
49. AUTÓGRAFO COM OUTRA REDAÇÃO Nº 71/2025 AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 30/07/2025 10:37:30	103
50. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 30/07/2025 10:48:40	104
51. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 30/07/2025 10:48:43	105
52. OFÍCIO PRESIDENTE ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO DATA / HORA: 31/07/2025 08:45:23	106
53. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 31/07/2025 08:45:23	107

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 15:56:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-246366-0Y8B0A-5H5P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





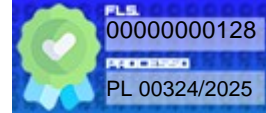
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



54. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO	
DATA / HORA: 31/07/2025 08:48:55	108
55. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
DATA / HORA: 31/07/2025 08:48:55	109
56. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.	
DATA / HORA: 31/07/2025 08:58:48	110
57. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
DATA / HORA: 31/07/2025 10:51:12	111
58. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.274, DE 30 DE JULHO DE 2025	
DATA / HORA: 31/07/2025 11:40:46	112
59. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
DATA / HORA: 31/07/2025 11:40:47	114
60. OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA LEI	
DATA / HORA: 22/08/2025 09:16:05	115
61. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.	
DATA / HORA: 22/08/2025 09:16:06	117
62. LEI Nº 7274, DE 30 DE JULHO DE 2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.	
DATA / HORA: 22/08/2025 14:18:36	118
63. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
DATA / HORA: 22/08/2025 14:18:37	120
64. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
DATA / HORA: 22/08/2025 14:18:40	121
65. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO AUTOR(A): DANIEL DAVID.	
DATA / HORA: 22/08/2025 14:19:47	122
66. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
DATA / HORA: 22/08/2025 14:20:16	123
67. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.	
DATA / HORA: 22/08/2025 14:20:19	124
68. ÍNDICE REVERSO	
DATA / HORA: 22/08/2025 15:56:09	125

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 22/08/2025 15:56:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-246366-0Y8B0A-5H5P8W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

